

20/01/2022 15:00:22 - CENÁRIOS ENERGIA

CENÁRIO: VETO DE BOLSONARO NO PL DA GD FINALMENTE EVITA DESPESA BILIONÁRIA PARA CONSUMIDORES



Por Marlla Sabino

Brasília, 20/01/2022 - Depois de aceitar calado diversos pleitos de deputados para garantir a aprovação da Medida Provisória da Eletrobras, o governo finalmente tomou uma atitude para evitar mais uma despesa bilionária aos consumidores. Ao sancionar o projeto de lei que traz novas regras para quem produz a própria energia, o presidente Jair Bolsonaro vetou o trecho que tratava da instalação de painéis solares em lagos e represas sob o argumento de que o mecanismo resultaria em "custos adicionais" da ordem de R\$ 7 bilhões.

O dispositivo permitia que grandes projetos solares instalados sobre a superfície de reservatórios, represas e lagos fossem divididos e recebessem descontos pagos por todos os brasileiros na conta de luz. Na avaliação do Adam Milgrom, associado do Trench Rossi Watanabe, a medida, incluída no texto pelo Senado, ia contra regras já previstas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). "O veto mantém certa consistência com a regra antiga, que já existia desde 2012, que diz que não pode haver um fracionamento de um projeto grande em diversos outros menores", avalia.

Na justificativa do veto, o governo expôs o óbvio ao afirmar que a proposta contraria o interesse público. A permissão, diz o texto, "implicaria na transferência de mais custos aos consumidores cativos sem geração distribuída". São esses que há anos já pagam pelos benefícios concedidos e que foram duramente defendidos por alguns agentes do setor ao longo da discussão do projeto de lei. O veto indica que os ministérios de Minas e Energia e da Economia foram consultados.

"Mencione-se, ainda, que esse benefício teria caráter regressivo, pois oneraria os demais consumidores, inclusive os de baixa renda, em favor de empreendimentos acessíveis apenas a grandes investidores. Ademais, em que pese o mecanismo representar incentivo para a implantação de energia renovável, essa caracterização distorce o modelo setorial, acarretando custos adicionais aos consumidores, da ordem de R\$ 7 bilhões", justificou o governo.

Para não dizer surpreendente, a decisão não segue o padrão visto nas últimas negociações relacionadas ao setor elétrico com o Congresso. O acordo feito para garantir a aprovação do projeto, que teve assinatura do MME, não garantiu condições tão favoráveis para os consumidores. O texto, de fato, determina o fim dos benefícios à geração distribuída, mas apenas em 2040. A lei ainda prevê uma regra de transição para os novos sistemas instalados, que só pagarão os encargos integralmente em 2029. Até lá, aqueles que não

21/Jan/2022 16:50

geram a própria energia vão custear parcialmente esses custos.

Para o presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), Marcos Madureira, a decisão do governo foi acertada. Nos últimos anos, a entidade foi uma das defensoras da revisão das regras da GD. "Achamos [o veto] adequado. Já tínhamos nos posicionado nesse sentido quando nós tivemos essa emenda no Senado. O subsídio da GD já é muito elevado. O acordo feito mantém um incentivo grande, mas já estabelece algumas regras para a redução. Portanto, não faz sentido ter mais subsídio", argumenta.

O advogado José Roberto Martins, sócio de Trench Rossi Watanabe, ressalta que o veto não proíbe a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, mas que o espírito da lei para geração distribuída é trazer benefícios para sistemas pequenos. "Esses projetos podem ser feitos, só não vão contar com benefícios da geração distribuída. Os concessionários que tiverem espaço nos reservatórios, podem fazer. Não nos parece que o veto vai trazer um grande impacto ou impedir grandes projetos de acontecerem", avalia.

A decisão ficará a cargo do Congresso Nacional. O relator do projeto de lei na Câmara, deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), acredita que o veto será derrubado, pois houve acordo em torno do texto aprovado. "Particularmente, não concordo com a justificativa de ônus ao consumidor. Não vejo como a geração de energia solar, que é barata, substituindo a térmica, caríssima, pode gerar ônus ao consumidor", afirma. Cabe agora esperar. Se o veto for derrubado, vencem os parlamentares, mas, dessa vez, sem apoio do governo.

contato: energia@estadao.com; marlla.sabino@estadao.com